



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



AUTORIZAÇÃO

Processo	Inexigibilidade Nº 000020/2026 - 27/03/2026 - Processo Nº 2026-WXF95/2026
Responsável	JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Data	02/04/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.10.0020

PROCESSO Nº 2026-WXF95/2026

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso II, para CONTRATAÇÃO DO CANTOR LUIZ PAULO FORROZÃO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 5ª FESTA DA PALMEIRA JUÇARA E DA 29ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE RIO NOVO DO SUL, EVENTO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DESTINADA AO PÚBLICO PARTICIPANTE DA FESTIVIDADE, a favor da (s) empresa(s) LP PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.211.952/0001-50, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 02 de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL

SETGP - GP - PMRNS

assinado em 02/04/2026 09:05:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/04/2026 09:05:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS (EQUIPE DE APOIO - SETLIC - SEMAD - PMRNS)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-G2QVLB>